



PROJETO PLANTANDO VIDA - ANO 2017

O projeto “Plantado Vida”, é desenvolvido pelo **Rotary Clube de Francisco Beltrão III Milênio, UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Francisco Beltrão e Câmpus Dois Vizinhos, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Meio Ambiente do Município de Francisco Beltrão.**

I - OBJETIVOS GERAIS:

Contribuir para que a ocupação humana do planeta seja feita de forma sustentável.

II - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Realizar uma gincana entre as escolas do Campo do Município de Francisco Beltrão PR.
- ✓ Contribuir na conscientização dos alunos e das comunidades para a importância da preservação e recuperação ambiental.
- ✓ Realizar aulas teóricas e práticas de cunho ambiental nas escolas e comunidades do campo.
- ✓ Coleta de sementes de árvores nativas da região de Francisco Beltrão/PR
- ✓ Disponibilizar sementes de mudas nativas.
- ✓ Contribuir para melhorar a qualidade da água e conseqüentemente a qualidade de vida da população.
- ✓ Contribuir para a redução e recuperação das áreas degradadas;

III - GINCANA PARA AS ESCOLAS DO CAMPO

A gincana é realizada entre as Escolas do Campo do Município de Francisco Beltrão/Pr., envolvendo os alunos, professores e comunidade. A qual premiará as escolas que cumprirem as tarefas previamente definidas neste regulamento.

IV - ESCOLAS PARTICIPANTES DA GINCANA

Escolas do campo do Município de Francisco Beltrão – Pr.

- ✓ - Escola N. Sra. De Fátima – Nova Concórdia
- ✓ - Escola Juscelino Kubitschek - Rio Tuna
- ✓ - Escola Eptácio Pessoa - Secção Jacaré
- ✓ - Escola Irmão Cirilo - Assentamento Missões
- ✓ - Escola Basílio Tiecher - São Pio X - Km 20
- ✓ - Escola Deni Lineu Schwartz - Ponte Nova do Cotegipe
- ✓ - Escola Prof. Parigot de Souza – Jacutinga





PROJETO PLANTANDO VIDA

REGULAMENTO GINCANA ANO 2017

Para o ano de 2017 a gincana do Projeto Plantando Vida terá início em 13/02/2017 e término dia 08/12/2017.

I - A gincana compreende a COLETA DE SEMENTES.

1. As sementes serão coletadas durante o período da gincana.
2. Poderão ser coletadas as 163 (cento e cinco) espécies relacionadas e pontuadas conforme tabela anexa a este regulamento.
3. Somente serão aceitas sementes embaladas em sacos plásticos que serão fornecidos pelo grupo gestor.
4. As sementes coletadas e armazenadas nos sacos plásticos devem permanecer no refrigerador até o dia do seu recolhimento.
5. Todas as embalagens devem conter a etiqueta padronizada, fornecida pelo Grupo Gestor do projeto, que deverão estar devidamente preenchidas pela escola/alunos com todos os dados de identificação, conforme itens constantes na etiqueta.
6. As sementes deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Cultura durante a semana que antecede o dia da seleção pela comissão julgadora entre as seguintes datas:
 - 1ª Seleção: de 21/08/2017 a 25/08/2017 – Avaliação dia 26/08/2017
 - 2ª Seleção: de 27/11/2017 a 01/12/2017.- Avaliação dia 02/12/2017
7. Poderá haver recolhimento de sementes antecipadas, conforme volume, mediante solicitação da escola.
8. A avaliação das sementes será feita no primeiro sábado subsequente a data de entrega das sementes.

I.1. PONTUAÇÃO POR QUALIDADE:

1. Semente limpa: 10 (dez) pontos por espécie.





2. Semente suja não pontuara nesse quesito.
3. Sementes que apresentarem contaminação por microrganismos (fungos), atacadas por insetos e por consequência sem condições de germinação serão descartadas.

Obs.: A comissão julgadora será a responsável por avaliar a condição das sementes.

I.2. PONTUAÇÃO POR VOLUME:

1. Conforme tabela em anexo, com regras de volume e pontuação.
2. A pontuação de cada escola será proporcional ao peso das sementes coletadas.

ex.: angico vermelho. Pontuação máxima: 1000 pontos. Quantidade máxima: 200g. Se a escola coletar 100g receberá 500 pontos.

I.3. PONTUAÇÃO POR IDENTIFICAÇÃO:

1. Etiqueta padrão fornecida pelo grupo gestor devidamente preenchida: **10 (dez)** pontos por espécie.
2. A espécie sem etiqueta padrão fornecida pelo grupo gestor, sem preenchimento ou parcialmente preenchida: **0 (zero)** ponto na espécie.
3. As sementes serão recolhidas ao final de cada etapa, devidamente embaladas e com etiqueta de identificação (rótulo padrão).
4. Espécies coletadas que ainda não foram catalogadas pelo projeto, serão avaliadas e pontuadas pela comissão julgadora, desde que sejam nativas e que se enquadrem para recomposição florestal de áreas.

II - PREMIAÇÃO

Todas as escolas serão premiadas pela participação na gincana, sendo que as 4 primeiras escolas classificadas na gincana receberão premiação conforme a tabela abaixo.





Classificação	R\$ de Premiação
1º	1.800,00
2º	1.200,00
3º	800,00
4º	500,00
5º	300,00
6º	200,00
7º	100,00
TOTAL	4.900,00

- 1) Os dois alunos destaque em aproveitamento escolar (notas) de cada escola, receberão um voo panorâmico sobre a cidade de Francisco Beltrão/PR, por incentivo ao estudo.

OBS.: Alunos(as) que já realizaram o voo em edições anteriores não poderão ser contemplados novamente.

III - CONDIÇÕES GERAIS

- a) Cada escola terá obrigatoriamente um coordenador do projeto.
- b) Cada escola terá o apoio de um coordenador do grupo gestor, que serão contatados via e-mail, telefone ou pessoalmente.
- c) As regras devem ser seguidas conforme o regulamento.
- d) Caso ocorra alguma divergência durante a gincana, o grupo gestor juntamente com a comissão julgadora, definirá o critério de resolução.
- e) Em caso de dúvidas sobre regras, a escola deverá entrar em contato com o coordenador do grupo Gestor responsável pela sua escola, conforme lista fornecida anteriormente.
- f) Somente as espécies relacionadas na lista a seguir serão pontuadas.

VI – RESPONSÁVEIS DO GRUPO GESTOR PELAS ESCOLAS.

GESTOR	INSTITUIÇÃO	ESCOLA	CONTATO	E-MAIL
Hernan Vielmo	UTFPR-FB	Assentamento	(46) 99919 2727	hvielmo@utfpr.edu.br
Carlos Sutile	ROTARY III MILÊNIO	Secção Jacaré	(46) 99975-6441	sutile@wmail.com.br
Ivania Menin Tânia Coelho	ROTARY III MILÊNIO	Rio Tuna	(46) 99916 0057 (46) 99975 1596	postomodelo@gmail.com taniacoelho1950@gmail.com
Fernando Araujo	ROTARY III MILÊNIO	Nova Concórdia	(46) 99917-2039	fernandoaraujo25@hotmail.com
Edson Flessak	ROTARY III MILÊNIO	Km 20	(46) 99975- 0079	edson@flessak.com.br
Adriano David	SEC. MEIO AMBIENTE	Ponte Nova	(46) 99115-3033	meioambiente@franciscobeltrão.com.br
Valdemar Poio	ROTARY III MILÊNIO	Jacutinga	(46) 98404 0441	poio@galosluminosos.com.br

Sementes catalogadas - PLANTANDO VIDA

Lista de pontuação, pesos máximos e mínimos para coleta

Posição	Nome popular	Nome científico	Pontuação	PESO EM GRAMAS	
				Mínimo	Máximo
1	Acácia	Acacia podalyraefolia	500	5	Sem limite
2	Açoita Cavalos - 70% casca	Luehea divaricata	100	200	1000
3	Alecrim	Rosmarinus officinalis	500	15	Sem limite
4	Algodoeiro Paineira	Chorisia speciosa St.-Hil	300	50	500

5	Ambu / Umbu		100	200	2000
6	Angelin		500	5	Sem limite
7	Angico Amarelo	Parapipitademia rigida	100	20	200
8	Angico Branco	Pipitademia rigida	100	500	5000
9	Angico Peregrino	Anadenanthera peregrino	100	5	200
10	Angico Vermelho	Anadenanthera macrocarpa	100	100	1000
11	Araçá	Psidium cattleianum	200	100	1500
12	Arariba		300	50	500
13	Araucária Pinheiro	Araucaria angustifolia	200	500	5000
14	Ariticum		100	500	5000
15	Armelin Roxo		400	5	200
16	Arroeira		200	150	1500
17	Baga de Pomba		100	5	200
18	Baga de Viado		500	50	Sem limite
19	Bico de Pato		100	5	200
20	Bolero		200	5	200
21	Bracatinga		100	10	200
22	Branquilio	Sebastiana commersoniane	500	100	Sem limite
23	Butiá		100	50	500
24	Cabelo de anjo tipo 1		100	5	200
25	Cabelo de anjo tipo 2		100	5	200
26	Cabreuva	Myrcarpus frondosus	1.000	150	sem limite
27	Cafezeiro		100	150	1500
28	Cafezinho coração de bugre		100	150	1500
29	Camboatá 70% casca		100	300	3000
30	Camboatá da Serra		100	300	3000
31	Cambuí		200	20	200
32	Canafístola	Peltophorum dudium	100	150	1500
33	Canela - merda		100	150	1500
34	Canela - Outras		100	150	1500

35	Canela Branca	Nectandrandra rigida	100	150	1500
36	Canela Cheirosa		100	5	200
37	Canela Cheirosa rosa		100	20	200
38	Canela do Brejo		400	100	1000
39	Canela Guaicá, Amarela		200	150	1500
40	Canela louro	Nectandra Megapofanica	300	150	1500
41	Canela Maria Preta		100	5	200
42	Canela Olho de Cabra		500	5	Sem limite
43	Canela Pinho		100	20	200
44	Canela Preta	Nectandra megapotamica	500	150	Sem limite
45	Canela veado		100	20	200
46	Canjarana	Cabralea canjerana	500	500	Sem limite
47	Carne-de-Vaca	Styrax leprosus	100	20	200
48	Caroba / Peroba d'agua		300	100	1000
49	Carvalho Olandi		500	20	Sem limite
50	Carvão Vermelho Verdadeiro		200	5	200
51	Casca de Anta		200	5	200
52	Casca Dura		100	5	200
53	Casca Mole		100	5	200
54	Catinguá		100	150	1500
55	Cauna		100	30	500
56	Caxeta		100	50	500
57	Cedro	Cedrela fissilis	300	150	1500
58	Cereja	Eugenia sp	100	500	5000
59	Cerejeira nobre		500	10	Sem limite
60	Cigarreira		100	30	500
61	Cocan		400	5	200
62	Coquinho / Palmeira		100	300	3000
63	Corondo	3	500	5	Sem limite
64	Corticeira	Annona cacans	100	300	3000

65	Embaúba		200	5	200
66	Embú		1.000	10	sem limite
67	erva de passarinho		200	5	200
68	Erva Mate	Ilex paraguariensis	100	500	5000
69	Espinheira Santa		100	50	500
70	esporao de galo		100	500	5000
71	Falso Barbatimão		1.000	150	sem limite
72	Falso Timbó		100	20	200
73	Farinha Seca		200	100	1500
74	Figueira do Brejo		100	10	200
75	Fumeiro Brabo		100	30	500
76	Gabirova	Campomanesia xanthocarpa	100	300	3000
77	Goiaba branca		100	150	1500
78	Goiaba do mato		100	150	1500
79	Goiaba vermelha		100	5	200
80	Grandiuva		100	5	200
81	Grápia	Apuleia leiocarpa	1.000	5	sem limite
82	Gruaraiuva		300	30	300
83	Guabiju		400	50	500
84	Guaçatunga		200	150	1500
85	Guajuvira	Patagonola americana	1.000	50	sem limite
86	Guamirim		200	10	200
87	Guapuruvu Brinco de macaco		200	30	300
88	Guaribu Preto	6	200	5	200
89	Guatambu Branco		500	5	Sem limite
90	Imbuia	Ocotea porosa	500	20	Sem limite
91	Ingá feijão	Ingá marginata	300	100	1000
92	Ipê Amarelo	Tabebuia chysotricha	100	150	1500
93	Ipê Amarelo do brejo	Tabebuia chysotricha	100	20	200
94	Ipê Rosa	Tabebuia chysotricha	1.000	20	sem limite

95	Ipê Roxo	Tabebuia impetiginosa	1.000	20	sem limite
96	Jaboticaba		400	50	500
97	Jacarandá	Jacarandá mimosaeifolia	500	20	Sem limite
98	Jaracatiá		1.000	300	sem limite
99	Laranjeira do Mato		500	300	Sem limite
100	Leiteiro Branco		100	40	500
101	Leiteiro do Mato		100	50	500
102	Limoeiro		100	150	1500
103	Lixeira		100	5	200
104	Louro Branco	Cordia tricotoma	100	50	500
105	Louro Pardo	Cordia tricotoma	100	300	3000
106	Mamica de Cadela	zanthoxylum hasslerianum	100	150	1500
107	Mamica de Porca		100	5	200
108	Mamigueira Preta		100	5	200
109	Mandioca do Mato		100	5	200
110	Marfim	Balfourodendron riedelianum	500	500	Sem limite
111	Maria Mole		500	50	Sem limite
112	Maricá	Huberia semiserrata	100	50	500
113	Marmeleiro		1.000	20	sem limite
114	Marmelinho		100	5	200
115	Olho de Pomba		100	20	200
116	Olho de porco		100	5	200
117	Orelha de Negro		100	5	200
118	Paineira		300	10	200
119	Palmeira Leque		100	40	500
120	Palmito Juçara		100	50	500
121	Pata de Vaca		100	150	1500
122	Pau Amargo		1.000	40	sem limite
123	Pau Brasil	Caesalpinia echinata	300	50	3000
124	Pau Cigarra		100	20	200

125	Pau de Bugre		200	100	1500
126	Pau Fava		100	5	200
127	Pau Ferro		100	40	500
128	Pau pra Tudo		100	40	500
129	Peito de Pombo		100	40	500
130	Peroba		500	100	Sem limite
131	Peroba d'água		200	40	500
132	Peroba Vermelha		1.000	20	sem limite
133	Pêssego do Mato		200	50	500
134	Pessegueiro Brabo		100	50	500
135	Pimenteiro		100	5	200
136	Pintangá	Eugenia uniflora	100	300	3000
137	Pororoca Vermelha		200	300	3000
138	Primavera do Mato		300	20	200
139	Pururuca		100	40	500
140	Pururuca 70% casca		100	300	3000
141	Quaresmeira		500	30	Sem limite
142	Quebra Foice		100	20	200
143	Queima-queima		100	5	200
144	Quina Quina	solanun quyna	200	10	200
145	Quina São Paulo	solanun pseudoquyna	200	10	200
146	Rabo de Bugio		100	50	500
147	Sabugueiro		100	20	200
148	Sapopema	Sloanea monosperma	200	5	200
149	Sarandi		100	5	200
150	Sete Capotes	Campomanesia guazumifolia	200	30	300
151	Sibipuruna	Caesalpinia peltophoroides	100	20	200
152	Sorva		100	5	200
153	Tambará		200	5	200
154	Tamburi/Timbauva (orelha de nego)	Enterolobium contortissiliquum	200	150	1500

155	Tarumã	Citharexylum myrianthum	200	100	1500
156	Timbó, Timbózinho	Ateleia Glazioveana Baill	100	100	1000
157	Tipuana		100	20	200
158	Unha de Gato	1	100	50	500
159	Urucum		100	150	1500
160	Uvaia	Eugena pyriformis	200	150	1500
161	Vacum		200	150	1500
162	Varaneira		100	100	1000
163	Vassourão	clethra scabra pers	100	30	500
164	xxx Acerola	Exótica	0	não pontua	não pontua
165	xxx Falso Pau Brasil	Exótica	0	não pontua	não pontua
166	xxx Ana Cauita	Exótica	0	não pontua	não pontua
167	xxx Angico de Jardim	Exótica	0	não pontua	não pontua
168	xxx Arbusto	Exótica	0	não pontua	não pontua
169	xxx Bago de Tucano	Exótica	0	não pontua	não pontua
170	xxx Barriguda	Exótica	0	não pontua	não pontua
171	xxx Bosta de Galinha	Exótica	0	não pontua	não pontua
172	xxx Canela exótica	Exótica	0	não pontua	não pontua
173	xxx Carnauba	Exótica	0	não pontua	não pontua
174	xxx Caruru (lixreira)	???? Exotica	0	não pontua	não pontua
175	xxx Castanha do Brasil	Exótica	0	não pontua	não pontua
176	xxx Castanha portuguesa	Exótica	0	não pontua	não pontua
177	xxx Cipó	Exótica	0	não pontua	não pontua
178	xxx Eucalipto	Exótica	0	não pontua	não pontua
179	xxx Flamboiam	Exótica	0	não pontua	não pontua
180	xxx Fruta do conde	exotica Annona Squarrosa	0	não pontua	não pontua
181	xxx Guandu	Exótica	0	não pontua	não pontua
182	xxx Jequitiba	Exótica	0	não pontua	não pontua
183	xxx Leuçena	Exótica	0	não pontua	não pontua
184	xxx Limãozinho	Exótica	0	não pontua	não pontua

185	xxx Louro de São Paulo	Exótica	0	não pontua	não pontua
186	xxx Macauba	Exótica	0	não pontua	não pontua
187	xxx mamona	Exótica	0	não pontua	não pontua
188	xxx Noz Pecãn	Exótica	0	não pontua	não pontua
189	xxx Palmeira Exótica	Exótica	0	não pontua	não pontua
190	xxx Pau Brasil (semente vermelha)	Exótica	0	não pontua	não pontua
191	xxx Pinho Branco	Exótica	0	não pontua	não pontua
192	xxx Piquiá	Exótica	0	não pontua	não pontua
193	xxx Pula-Pula	Exótica	0	não pontua	não pontua
194	xxx Salta Martin	Exótica	0	não pontua	não pontua
195	xxx Sinamomo	Exótica	0	não pontua	não pontua
196	xxx Suinã	Exótica	0	não pontua	não pontua
197	xxx Tapereba	Exótica spondio manhem	0	não pontua	não pontua
198	xxx Tres Marias Bugaville	Exótica	0	não pontua	não pontua
199	xxx Uva Japão	Exótica	0	não pontua	não pontua

A partir dessa edição da gincana do PLANTANDO VIDA, serão considerados para fins de pontuação apenas as sementes que estiverem dentro dos limites de quantidade expressos em GRAMAS na tabela de MÍNIMO e MÁXIMO acima.

A regra de identificação das mesmas pelas escolas e a devida anotação nos pacotes continua valendo.

Para as sementes com pontuação de 1000 (negrito em vermelho) e de 500 (negrito em azul) não existe limite máximo.

A organização